



Relatório de avaliação anual

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

2024

1. Introdução

Este relatório adota, a periodicidade prevista no Decreto-Lei n.º 109-E/2021 (regime geral de prevenção da corrupção), que na alínea b) do ponto 4 do artigo 6.º do Regime geral da prevenção da corrupção, prevê a apresentação do relatório de avaliação anual do plano de prevenção de riscos no mês de abril do ano seguinte ao período em análise.

O presente relatório de avaliação consubstancia o cumprimento da execução do estabelecido no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), procurando agregar e sistematizar a informação obtida no âmbito da implementação do Plano, com vista à aferição do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas. A quantificação do grau de implementação, bem como, a previsão da sua implementação, permite a prevenção do risco e a diminuição do eventual impacto negativo que venha a gerar.

a. Âmbito e objetivos do relatório

No âmbito do estabelecido pela alínea b) do n.º 4, do artigo 6.º do regime geral de prevenção da corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o objetivo principal deste documento é cumprir com a elaboração do relatório de avaliação anual que contém *“nomeadamente, a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação”*.

O relatório diz respeito à execução do PPR referente ao ano de 2024. Com vista à realização do relatório, foi solicitado aos órgãos e serviços, que dessem o seu contributo relativamente ao grau de implementação das medidas preventivas e corretivas estabelecidas no PPR.

2. Análise da implementação das medidas propostas no último relatório anual

Neste capítulo descrevemos as medidas propostas no último relatório anual e o seu grau de implementação. A Equipa responsável pelo PPR procedeu ao acompanhamento da implementação das medidas previstas, pretendendo-se demonstrar a relação entre as medidas identificadas para implementação e aquelas que foram efetivamente implementadas. Em 2024, foram concretizadas as seguintes ações:

1. Concluir a revisão do PPR:

- O novo PPR foi concluído.

2. Realização de auditorias nas áreas previstas no PPR.

A verificação, em auditoria anual, da implementação das medidas e monitorização das áreas/atividades sensíveis, constou do programa anual de auditorias 2024 que decorreram no âmbito da Gestão da Qualidade.

- Realizou-se uma auditoria no dia 13/12/2024 à:
 - Área – Sistemas de informação e gestão académica;
 - Área sensível – Relações externas;
 - Atividade sensível – Seleção e seriação de candidatos a processos de mobilidade de trabalhadores.

Verificou-se a inexistência de não conformidades no âmbito dos riscos de corrupção e infrações conexas.

- Realizou-se uma auditoria no dia 16/12/2024 à:
 - Área – Docência;
 - Área sensível – Ensino;
 - Atividade sensível – Creditação da formação e da experiência profissional.

Verificou-se a inexistência de não conformidades no âmbito dos riscos de corrupção e infrações conexas.

O plano de auditorias a realizar, no âmbito dos riscos de corrupção e infrações conexas, foi aprovado para o ano de 2025.

3. No âmbito das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados na ESEP foram efetuadas várias ações de sensibilização/formação. No âmbito temático do PPR, a ESEP disponibilizou formação aos trabalhadores, em áreas afins ao disposto no Plano, particularmente formação específica conforme tabela 1:

Tabela 1 – Formação dada em 2024 aos trabalhadores ESEP no âmbito do PPR

Ação	Nº horas	Nº participantes	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Da Teoria à Prática: Colocar a Organização em Total Conformidade com a Plataforma MENAC e o RGPC	2	1												17
Módulo V: Plano de Prevenção de Riscos (Da Teoria à Prática: Como Elaborar e Implementar um PPR Eficaz)	2	1												20
Regime Geral de Prevenção de Corrupção e o Regime Geral de Proteção de Denunciantes	2	1		28										
Regime de férias na Função Pública	2	2			6									
Regime de férias, faltas e licenças na lei do trabalho em funções públicas	17,5	1					6,7,8,9 10							
O novo SIADAP - com as alterações introduzidas pelo DL n.º 12/2024	14	1											29	2
O novo SIADAP	3,5	4											27	
Legislação académica: da candidatura à graduação	30	5										15 a 28		
Cibersegurança	14	1										23 a 24		
Cibersegurança	14	1											21,26, 27,28	
Compras Públicas Ecológicas	7	1				22								
Comunicação Estratégica em Entidades Públicas	7	1				4								
Procedimento disciplinar em contexto do trabalho em funções públicas	6	1				5								
Encerramento de Contas	8,5	1											25	
Gestão Financeira: Módulos 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13 e 14	30	1										24, 29, 31	5, 12, 14, 19, 21, 26, 28	

Ação	Nº horas	Nº participantes	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Orçamento do estado 2024	8	1	25											
Formação Profissional de Procedimentos de Contratação Pública	40	1							9 a 30					
Curso de Formação Especializada: FA>AP: Dirigentes Intermédios	140	1			18/03/2024 a 07/01/2025									
Introdução à gestão do risco de fraude no PPR	14	1												10,11, 12,13
Gestão dos Riscos de Cibersegurança nas Organizações	10	1										24		
RGPD para a administração pública	2	1											4	
Regulamento Geral de proteção de dados “RGPD para cidadãos atentos”	3	2									12		19	
Compras Públicas de Inovação: onde necessidades não satisfeitas encontram soluções!	4	1									19			
Conceitos e princípios da participação pública	4	1									19			

3. Avaliação do PPR

A Equipa responsável pelo PPR procedeu ao acompanhamento da implementação das medidas previstas no PPR. Esta equipa fez a avaliação da execução das medidas preventivas/corretivas indicadas para todos os riscos no PPR.

Neste capítulo é ainda demonstrada a relação entre as medidas identificadas para implementação e aquelas que foram efetivamente implementadas, ou seja, o grau de medidas implementadas (I), parcialmente implementadas (PI) e não implementadas (NI).

a. Metodologia

A presente avaliação anual da execução do Plano foi coordenada pela equipa do PPR.

No presente relatório estão compiladas a informação relativa às 7 áreas sensíveis:

- Governação;
- Docência;
- Gestão de recursos;
- Sistemas de informação e gestão académica;
- Gestão do conhecimento;
- Auditoria;
- e transversal.

A metodologia está descrita no Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas aprovado.

b. Implementação das medidas

Seguidamente, apresentam-se, por área sensível, as medidas corretivas e preventivas que, em 2023, se encontravam não implementadas ou parcialmente implementadas, indicando-se o ponto de situação relativamente à sua implementação no decorrer do ano de 2024.

1. Governação

- Promover ações de formação em matérias de deveres funcionais e do Código de Conduta Ética – parcialmente implementada.
- Supervisionar os procedimentos adotados e rever, por amostragem aleatória, os trabalhos realizados – parcialmente implementada.

- Criar instruções e formulários, definindo prazos obrigatórios para a recolha de informação – parcialmente implementada.
- Proceder à análise de dados com origem em fontes distintas e verificar a conformidade e cumprimento procedimental – parcialmente implementada.

2. Docência

- Promover ações de formação sobre situação de impedimento – parcialmente implementada.
- Aprovar regulamentação interna sobre gestão da propriedade intelectual – implementada.
- Implementar um sistema interno de gestão da propriedade intelectual – implementada.
- Elaborar regulamento da propriedade intelectual, salvaguardando o direito moral do autor – implementada.
- Controlar periodicamente e através de amostra aleatória, os registos de direitos de propriedade intelectual / industrial efetuados em nome de investigadores da ESEP – parcialmente implementada.
- Elaborar regulamento da propriedade intelectual – implementada.
- Promover verificações aleatórias a um número mínimo de processos (auditorias aos processos de creditação da formação) – implementada.

3. Gestão de recursos

- Garantir a verificação aleatória de procedimentos – parcialmente implementada.

4. Sistemas de informação e gestão académica

- **Sistemas de informação**
 - Centralizar a gestão do controlo de acessos e autenticação numa ferramenta de gestão de identidades procedimentos – parcialmente implementada.
 - Rever, periodicamente, os critérios de definição dos perfis de acesso recursos e serviços – parcialmente implementada.
 - Assegurar a autorização, autenticidade e não repudição de transações eletrónicas com terceiros – parcialmente implementada.

- Implementar mecanismos de autenticação forte (certificados digitais) e outras medidas que reforcem a segurança das credenciais de acesso utilizadas – parcialmente implementada.
 - Definir e implementar sistemas de garantia de integridade de logs – risco SI1 – parcialmente implementada.
 - Definir e implementar sistemas de garantia de integridade de logs – risco SI3 – parcialmente implementada.
 - Definir os processos e as ferramentas adequadas à medição da utilização e do desempenho dos sistemas e comunicações – parcialmente implementada.
 - Testar periodicamente os sistemas redundantes a falhas – parcialmente implementada.
 - Definir políticas para a contratação de sistemas tecnológicos – parcialmente implementada.
 - Definir metodologias de controlo e de delegação de acessos em multicamadas – parcialmente implementada.
- **Apoio ao estudante**
 - Promover auditorias internas periódicas - risco AE1 – parcialmente implementada.
 - Promover auditorias internas periódicas - risco AE3 – parcialmente implementada.
 - Promover auditorias internas periódicas - risco AE4 – parcialmente implementada.
 - Promover auditorias internas periódicas - risco AE5 – parcialmente implementada.
 - Promover auditorias internas periódicas - risco AE6 – parcialmente implementada.
 - **Relação externas**
 - Promover verificações aleatórias a um número mínimo de processos (auditorias) risco RE1 – Implementada.
 - Promover verificações aleatórias a um número mínimo de processos (auditorias) risco RE2 – Implementada.

5. Gestão do conhecimento

Todas as medidas corretivas/preventivas foram implementadas.

6. Auditoria

Todas as medidas corretivas/preventivas foram implementadas.

7. Transversal

- Atualizar os trabalhadores em matérias de deveres funcionais, com ações de formação periódicas – Implementada.
- Implementar mecanismos de articulação, comunicação e divulgação da informação técnica entre serviços e gabinetes – parcialmente implementada.
- Acompanhar, de forma sistemática, os conteúdos constantes do site da ESEP, como sistemas de alerta – parcialmente implementada.
- Criar instruções e formulários e definir prazos obrigatórios para a recolha de informação – parcialmente implementada.

Procedeu-se ao resumo da identificação do estado de implementação das medidas corretivas/preventivas tendo por base uma escala de 3 níveis, implementada, parcialmente implementada e não implementada conforme resumo da tabela 2 e figura 1.

Tabela 2 - Quantificação do estado de implementação das medidas corretivas/preventivas 2023 vs 2024

Área	Estado de implementação 2024		
	Implementada	Parcialmente implementada	Não implementada
Governança	---	4	0
Docência	5	2	0
Gestão de Recursos	---	1	0
Sistemas de informação e gestão académica	---	17	0
Transversal	1	3	0

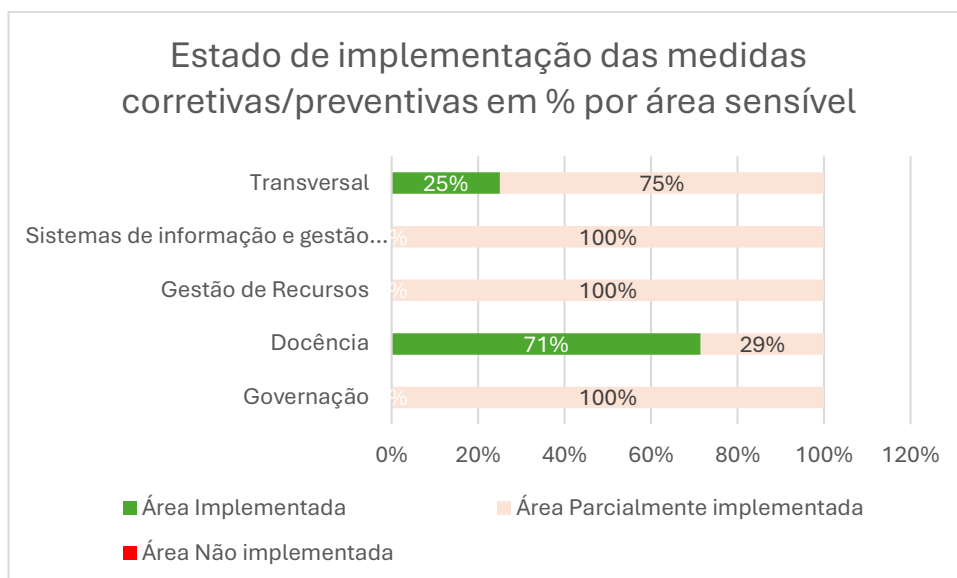


Figura 1 – Estado de implementação das medidas corretivas/preventivas em % por área sensível

c. Reavaliação de riscos 2024

Na avaliação anual, foram consideradas as atividades sensíveis de cada área, bem como o estado das medidas preventivas/corretivas associadas à mitigação dos riscos identificados. Adicionalmente, procedeu-se à reavaliação do nível de risco de cada atividade. A tabela 3 resume a quantificação dos riscos e as medidas corretivas/preventivas.

Tabela 3 - Quantificação dos riscos e medidas corretivas/preventivas 2024 com base no novo PPR

Área	Área sensível	Atividades sensíveis	Nº riscos	Quantificação dos riscos					Nº medidas corretivas/preventivas
				Mínimo	Fraco	Moderado	Elevado	Máximo	
Governança	1	1	7	0	0	7	0	0	8
Docência	2	6	7	0	0	7	0	0	11
Gestão de Recursos	3	20	36	0	6	30	0	0	74
Sistemas de informação e gestão académica	4	10	20	0	9	11	0	0	30
Gestão do conhecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Auditoria	1	2	2	0	1	1	0	0	4
Transversal	1	1	6	0	5	6	0	0	18
Total	12	40	78	0	21	62	0	0	145

A Figura 2 resume o número total das áreas e atividades sensíveis, riscos e medidas corretivas/preventivas.

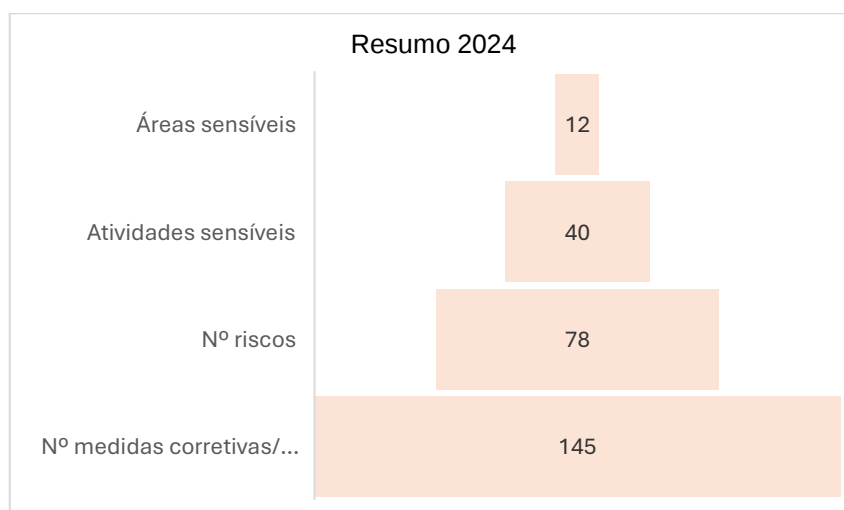


Figura 2 - Resumo da quantificação das áreas e atividades sensíveis, riscos e medidas corretivas/preventivas

A Figura 3 resume o número total dos riscos por tipologia de risco mínimo, fraco, moderado, elevado e máximo.

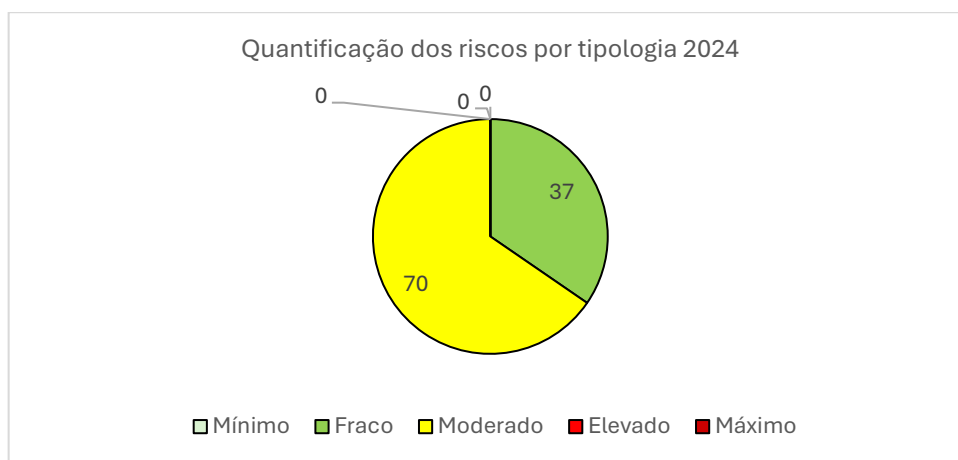


Figura 3 - Resumo da quantificação dos riscos por tipologia

A Figura 4 descreve por área a quantificação por tipologia de risco (mínimo, fraco, moderado, elevado e máximo).

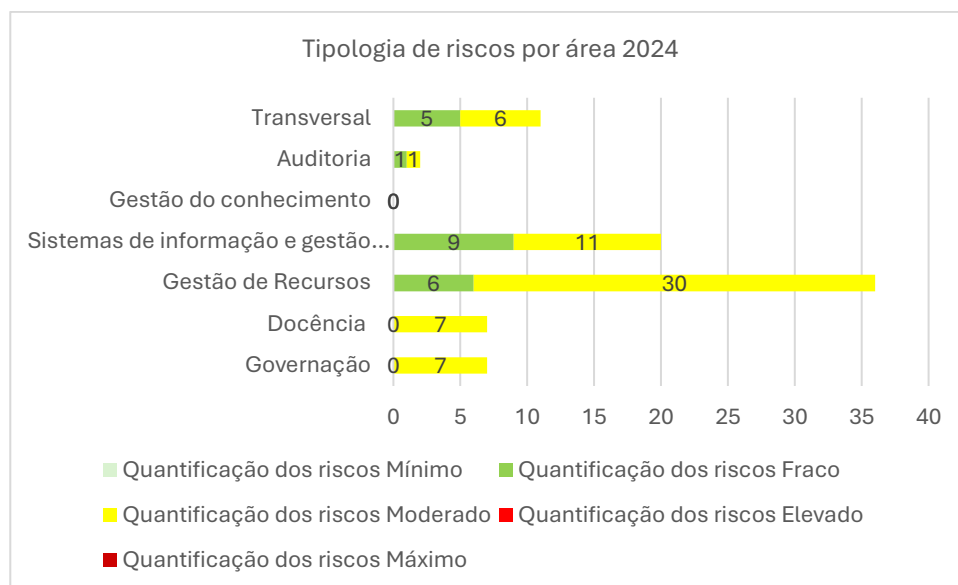


Figura 4 – Quantificação das tipologias de riscos por área sensível

A Figura 5 descreve por área a quantificação total das medidas corretivas/preventivas.

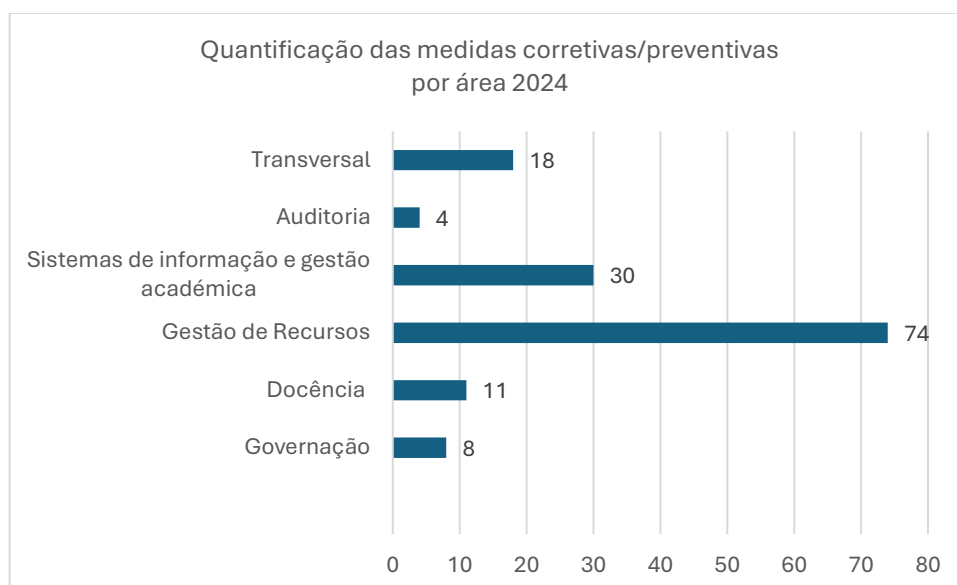


Figura 5 – Quantificação das medidas corretivas/preventivas por área sensível

Comparativamente em relação ao ano anterior de 2023:

A comparação entre os dados de 2023 e 2024 revela uma redução nos principais indicadores associados à avaliação de riscos, refletindo um esforço na eficácia da identificação e gestão de riscos na ESEP, conforme ilustrado na tabela 4 e figura 6.

Tabela 4 - Quantificação resumo de 2023 vs 2024

	Total 2023	Total 2024
Áreas sensíveis	13	12
Atividades sensíveis	49	40
Nº riscos	107	78
Nº medidas corretivas/ preventivas	190	145

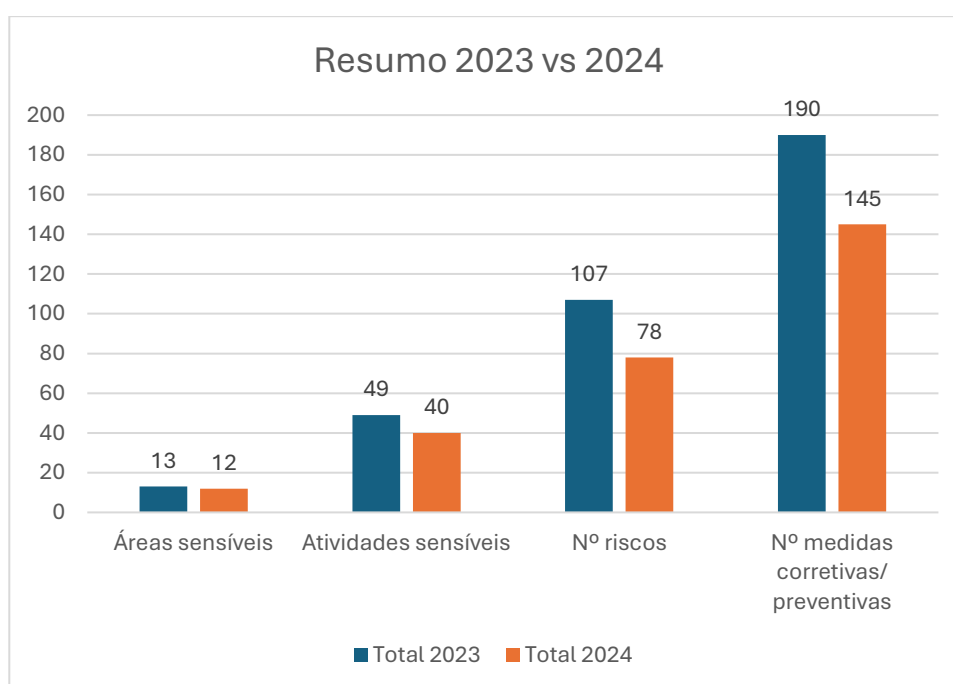


Figura 6 - Resumo da quantificação das áreas e atividades sensíveis, riscos e medidas corretivas/preventivas de 2023 vs 2024

Em 2024, foram identificadas 12 áreas sensíveis, menos uma do que em 2023 (13), e 40 atividades sensíveis, comparativamente às 49 do ano anterior. Esta diminuição evidencia um maior controlo dos processos e uma redefinição das atividades com maior exposição ao risco, resultante de um amadurecimento na análise dos processos institucionais.

O número total de riscos identificados também sofreu uma redução expressiva, passando de 107 em 2023 para 78 em 2024 – uma diminuição de cerca de 27%. Este decréscimo pode estar associado à eficácia das estratégias de mitigação implementadas, bem como a uma reavaliação mais rigorosa dos critérios de identificação de riscos.

Por outro lado, o número de medidas corretivas e preventivas implementadas também diminuiu, de 190 em 2023 para 145 em 2024 conforme figura 6. Esta redução reflete a maior eficácia das medidas previamente adotadas, reduzindo a necessidade de intervenções adicionais. Ainda

assim, o número elevado de ações corretivas e preventivas em 2024 evidencia o compromisso contínuo com a melhoria dos processos e a mitigação proativa dos riscos identificados.

A análise comparativa dos dados de avaliação de riscos entre os anos de 2023 e 2024 permite identificar tendências na gestão de riscos. Observa-se uma ausência do número total de riscos classificados com impacto mais elevado (Elevado e Máximo), refletindo a eficácia das medidas corretivas/preventivas implementadas. Em relação ao número total de riscos moderado e fraco observa-se uma tendência de diminuição de 70 para 62 e 37 para 21, respetivamente conforme figura 7.

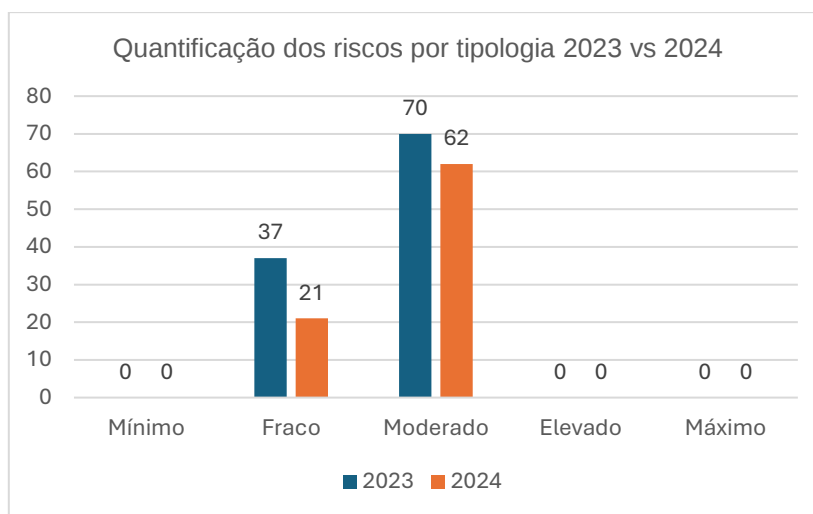


Figura 7 - Resumo da quantificação dos riscos por tipologia de 2024 vs 2023

De seguida, descreve-se a quantificação dos riscos por tipologia e pelas 7 áreas conforme tabela 5.

Tabela 5 - Quantificação da tipologia de riscos por áreas de 2023 vs 2024

Área	Quantificação dos riscos 2023 vs 2024									
	Mínimo 2023	Mínimo 2024	Fraco 2023	Fraco 2024	Moderado 2023	Moderado 2024	Elevado 2023	Elevado 2024	Máximo 2023	Máximo 2024
Governança	0	0	2	0	8	7	0	0	0	0
Docência	0	0	0	0	7	7	0	0	0	0
Gestão de Recursos	0	0	14	6	23	30	0	0	0	0
Sistemas de informação e gestão académica	0	0	15	9	15	11	0	0	0	0
Gestão do conhecimento	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Auditoria	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0
Transversal	0	0	5	5	14	6	0	0	0	0

As figuras 8, 9, 10 e 11 evidenciam uma diminuição dos riscos moderados na área de Governação, Gestão do conhecimento, sistemas de informação e gestão académica e transversal, respetivamente.

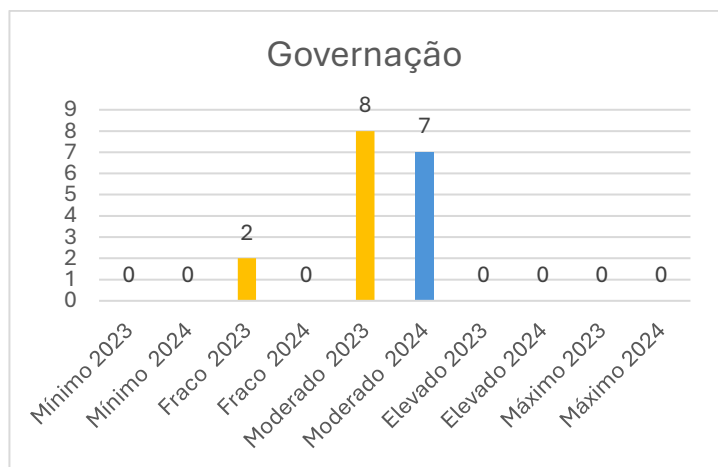


Figura 8 - Tipologia de riscos na área da Governação (2024 vs 2023)

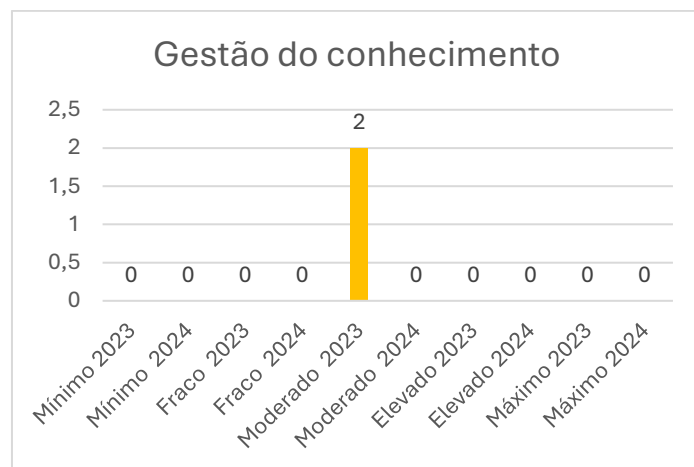


Figura 9 - Tipologia de riscos na área de Gestão do conhecimento (2024 vs 2023)

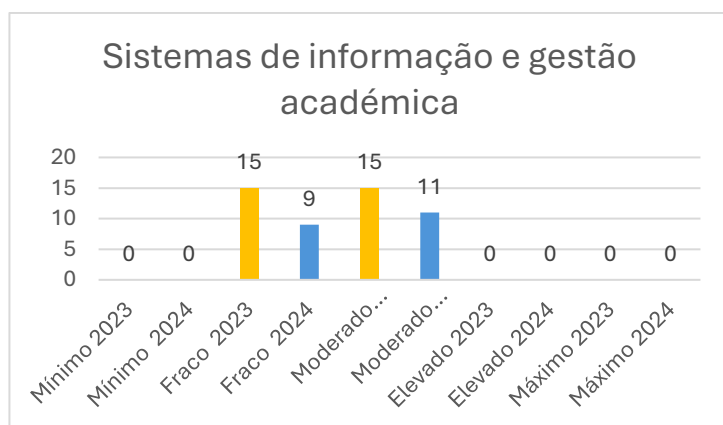


Figura 10 - Tipologia de riscos na área de Sistemas de informação e gestão académica (2024 vs 2023)

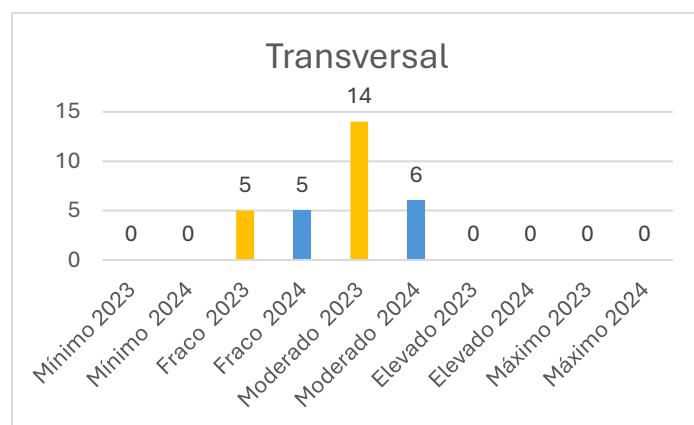


Figura 11 - Tipologia de riscos na área transversal (2024 vs 2023)

As áreas como a Auditoria e a Docência mantiveram estabilidade no número de riscos, conforme figuras 12 e 13.

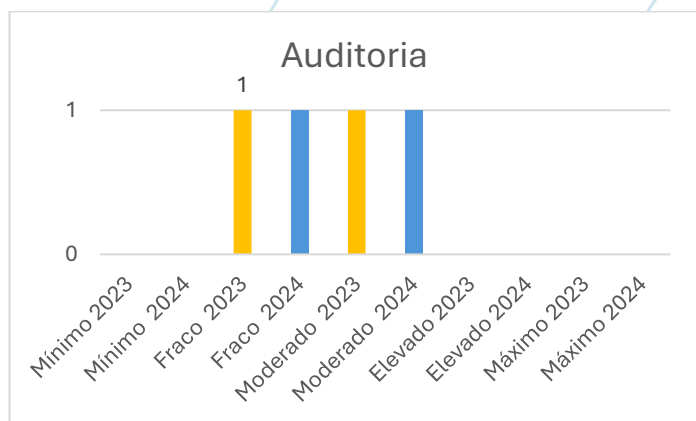


Figura 12 - Tipologia de riscos na área de Gestão do conhecimento (2024 vs 2023)

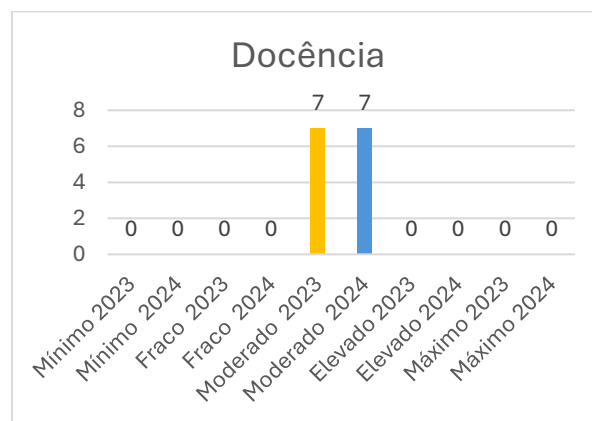


Figura 13 - Tipologia de riscos na área de Gestão do conhecimento (2024 vs 2023)

Na área de gestão de recursos, nota-se um aumento na identificação dos riscos classificados como "Moderado", aumentou de 23 riscos para 30 riscos conforme evidenciado na figura 14. Esta situação poderá indicar a necessidade de reforçar o acompanhamento e a implementação de ações preventivas/corretivas nesta área.

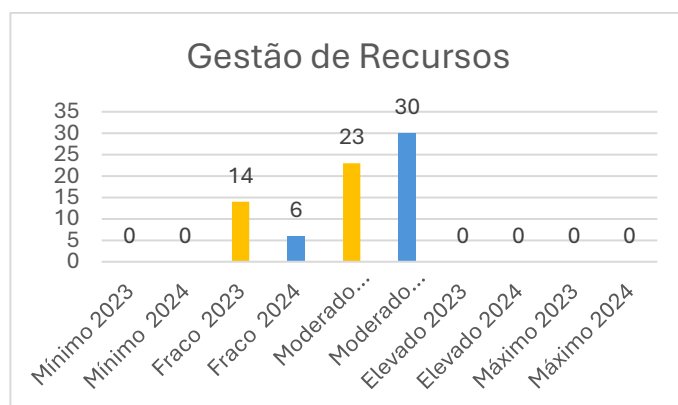


Figura 14 - Tipologia de riscos na área de Gestão de recursos (2024 vs 2023)

De facto, conforme tabela 6 e figura 15, o nº de medidas corretivas/preventivas diminui de 190 em 2023 para 145 em 2024. Apenas na área de gestão de recursos houve um aumento de 68 para 74, em linha com o aumento de riscos identificados.

Tabela 6 - Quantificação das medidas corretivas/preventivas por áreas de 2023 vs 2024

Área	2023 - Nº medidas corretivas/ preventivas	2024 - Nº medidas corretivas/ preventivas
Governança	14	8
Docência	11	11
Gestão de Recursos	68	74
Sistemas de informação e gestão académica	56	30
Auditoria	4	4
Transversal	33	18
Gestão do conhecimento	4	0
Total	190	145

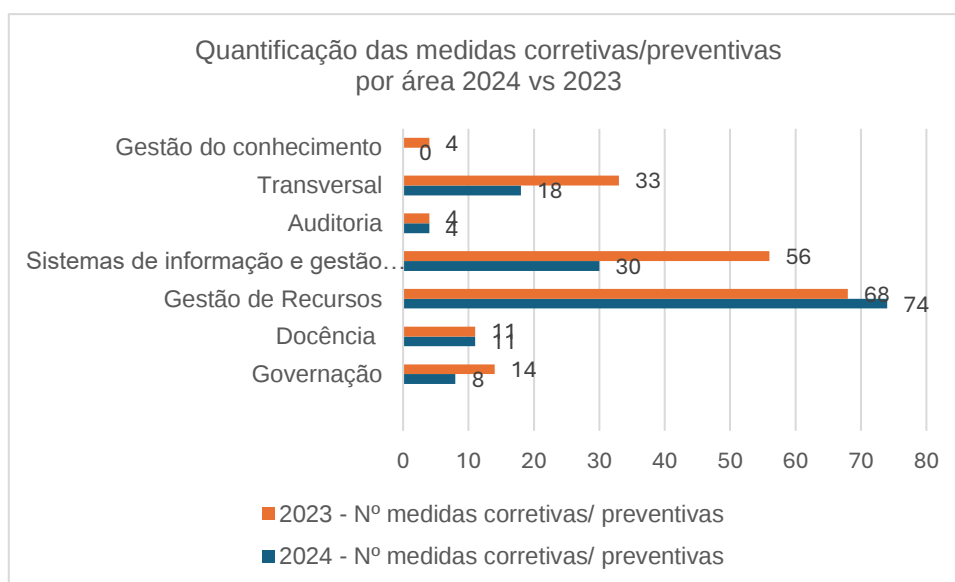


Figura 15 - Quantificação das medidas corretivas/preventivas por área do ano 2024 vs 2023

Globalmente, os dados de 2024 revelam um sistema de gestão de riscos mais maduro, com maior capacidade de identificação, classificação e intervenção, o que reforça o compromisso da ESEP com a integridade institucional e a melhoria contínua.

4. Síntese conclusiva e propostas de ações a implementar

Concluída a análise do desenvolvimento dos trabalhos em 2024, considerando as necessárias adaptações de acordo com a legislação aprovada, considerando que a prevenção ou mitigação dos riscos associados à corrupção e infrações conexas se coloca como prioridade da ESEP, apresentam-se as ações já implementadas no 1º trimestre de ano 2025:

1. Aprovação do novo PPR (aprovado a 31/01/2025).
2. Submissão da documentação na plataforma RGPC (realizado a 13/02/2025).

Apresentam-se como ações a implementar no ano 2025:

1. Realização de auditorias nas áreas previstas no PPR.
2. Promover ações de sensibilização/formação no âmbito das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados na ESEP.
3. Implementação do novo PPR aprovado.

a. Síntese do estado de implementação das medidas corretivas/preventivas por área

De seguida resumem-se, por área sensível, as medidas corretivas/preventivas cujo estado de implementação se encontra não implementado ou parcialmente implementado em 2024 e serão foco principal para implementação em 2025.

1. Governação

- Promover ações de formação em matérias de deveres funcionais e do Código de Conduta Ética.
- Supervisionar os procedimentos adotados e rever, por amostragem aleatória, os trabalhos realizados.
- Criar instruções e formulários, definindo prazos obrigatórios para a recolha de informação.
- Proceder à análise de dados com origem em fontes distintas e verificar a conformidade e cumprimento procedimental.

2. Docência

- Promover ações de formação sobre situação de impedimento.

- Controlar periodicamente e através de amostra aleatória, os registos de direitos de propriedade intelectual / industrial efetuados em nome de investigadores da ESEP – parcialmente implementada.

3. Gestão de recursos

- Garantir a verificação aleatória de procedimentos.

4. Sistemas de informação e gestão académica

• Sistemas de informação

- Centralizar a gestão do controlo de acessos e autenticação numa ferramenta de gestão de identidades procedimentos.
- Rever, periodicamente, os critérios de definição dos perfis de acesso recursos e serviços.
- Assegurar a autorização, autenticidade e não repudição de transações eletrónicas com terceiros.
- Implementar mecanismos de autenticação forte (certificados digitais) e outras medidas que reforcem a segurança das credenciais de acesso utilizadas.
- Definir e implementar sistemas de garantia de integridade de logs – risco SI1.
- Definir e implementar sistemas de garantia de integridade de logs – risco SI3.
- Definir os processos e as ferramentas adequadas à medição da utilização e do desempenho dos sistemas e comunicações.
- Testar periodicamente os sistemas redundantes a falhas.
- Definir políticas para a contratação de sistemas tecnológicos.
- Definir metodologias de controlo e de delegação de acessos em multicamadas.

• Apoio ao estudante

- Promover auditorias internas periódicas - risco AE1.
- Promover auditorias internas periódicas - risco AE3.
- Promover auditorias internas periódicas - risco AE4.
- Promover auditorias internas periódicas - risco AE5.
- Promover auditorias internas periódicas - risco AE6.

5. Transversal

- Implementar mecanismos de articulação, comunicação e divulgação da informação técnica entre serviços e gabinetes.
- Acompanhar, de forma sistemática, os conteúdos constantes do site da ESEP, como sistemas de alerta.
- Criar instruções e formulários e definir prazos obrigatórios para a recolha de informação.

Anexos:

Legenda:

P – Probabilidade; **I** – Impacto; **NR** – Nível de Risco

NI – Não implementada; **PI** – Parcialmente; **I** – Implementada;

Anexos

ÁREA: Governação

Avaliação de riscos – Governação							Acompanhamento		Nova avaliação 2024			
							Medidas preventivas / corretivas					
Nº	Atividades Sensíveis	Identificação de Riscos de corrupção e de infrações conexas	P	I	NR		2023	2024	P	I	NR	Prazo de implementação
G1	Procedimentos que envolvem a interação direta da ESEP com os particulares e em que está em causa o interesse público	Risco de violação dos deveres funcionais de responsabilidade, transparência, isenção, imparcialidade e confidencialidade	1	3	3	1. Promover ações de formação em matérias de deveres funcionais e do Código de Conduta Ética.	1. PI	1. PI	1	3	3	2º semestre 2025
G2		Risco de incompatibilidade e conflito de interesses	1	3	3	2. Implementar a obrigatoriedade de declarar, individual e expressamente, em determinadas intervenções procedimentais, eventuais conflitos de interesse e impedimentos.	2. I	2. I	1	3	3	---
G3		Risco de utilização indevida de bens públicos	1	3	3	3. Promover a partilha de informação entre os diferentes serviços e trabalhadores.	3. I	3. I	1	3	3	---
G4		Risco de violação do princípio da prossecução do interesse público	1	3	3	4. Adotar a colegialidade na realização das ações, com especial relevância nas de controlo, e na tomada de decisão.	4. I	4. I	1	3	3	---
G5		Risco de violação do sigilo profissional e procedimental	1	3	3	5. Supervisionar os procedimentos adotados e rever, por amostragem aleatória, os trabalhos realizados.	5. PI	5. PI				2º semestre 2025
G6		Risco de erro na informação prestada	1	3	3	6. Criar instruções e formulários, definindo prazos obrigatórios para a recolha de informação.	6. PI	6. PI	1	3	3	2º semestre 2025
G7		Risco de apropriação ou uso ilegítimo, de bens, fundos ou valores confiados em razão das suas funções	1	3	3	7. Proceder à análise de dados com origem em fontes distintas e verificar a conformidade e cumprimento procedimental.	7. PI	7. PI	1	3	3	2º semestre 2025
					8. Garantir procedimentos de controlo interno, nomeadamente, conferência, de forma aleatória, a um número mínimo de documentos emitidos integrados numa base de amostragem semestral.	8. I	8. I				---	

Anexos

Avaliação de riscos - Governação							Acompanhamento		Nova avaliação 2024			
							Estado das medidas NI; PI; I					
Nº	Atividades Sensíveis	Identificação de Riscos de corrupção e de infrações conexas	P	I	NR	Medidas preventivas / corretivas	2023	2024	P	I	NR	Prazo de implementação
G8	Planeamento e gestão de atividades	Risco de afastamento e inexecução do plano estratégico aprovado para a ESEP	2	1	2	9. Implementar reuniões periódicas de planeamento e acompanhamento das atividades. 10. Definir prioridades de acordo com o plano estratégico. 11. Implementar medidas de monitorização do plano estratégico. 12. Planear a adoção de planos operacionais e definir objetivos de curto prazo. 13. Acompanhar e controlar a execução das medidas previstas na norma de controlo interno. 14. Estabelecer mecanismos de uniformização de metodologias de promoção da imagem institucional.	9. I	9. I	2	1	2	---
							10. I	10. I				---
							11. I	11. I				---
G9		Risco de falhas na elaboração dos regulamentos, normas, orientações, métodos e procedimentos	2	1	2		12. I	12. I	2	1	2	---
							13. I	13. I				---
							14. I	14. I	1	2	3	---
G10		Risco de promoção inadequada da imagem institucional	1	3	3							

Anexos

ÁREA: Docência (ensino e investigação)

- Ensino

Avaliação de riscos – Ensino							Acompanhamento		Nova avaliação 2024			
							Estado das medidas NI; PI; I					
Nº	Atividades Sensíveis	Identificação de Riscos de corrupção e de infrações conexas	P	I	NR	Medidas preventivas / corretivas	2023	2024	P	I	NR	Prazo de implementação
E1	Avaliação de conhecimentos de estudantes	Risco de intervenção em processo em situação de impedimento (Ex. por familiares ou pessoas com relações de forte amizade ou inimizade)	1	3	3	1. Promover ações de formação sobre situação de impedimento.	1. PI	1. PI	1	3	3	2º semestre 2025
						2. Promover sistemas de controlo, com verificação aleatória de processos de estudantes e auditoria a reclamações de nota efetuadas pelos estudantes no sistema de gestão académica.	2. I	2. I				---
E2	Lançamento de classificações	Risco de corrupção passiva para ato ilícito	1	3	3	3. Promover sistemas de controlo, com verificação aleatória (Auditoria aos registos académicos).	3. I	3. I	1	3	3	---
E3		Risco de favorecimento indevido	1	3	3				1	3	3	
E4	Creditação da formação e da experiência profissional	Risco de corrupção passiva para ato ilícito	1	3	3	4. Promover ações de sensibilização dos membros da comissão científico-pedagógica para a correta aplicação dos critérios definidos.	4. I	4. I				---
						5. Promover verificações aleatórias a um número mínimo de processos (auditorias aos processos de creditação da formação).	5. NI	5. I	1	3	3	---

Anexos

- Investigação

Avaliação de riscos - Investigação							Acompanhamento		Nova avaliação 2024			
							Estado das medidas NI; PI; I					
Nº	Atividades Sensíveis	Identificação de Riscos de corrupção e de infrações conexas	P	I	NR	Medidas preventivas / corretivas	2023	2024	P	I	NR	Prazo de implementação
I1	Partilha dos proveitos decorrentes da valorização e exploração dos resultados de investigação	Risco de apropriação indevida dos proveitos, designadamente por parte de trabalhadores, docentes ou investigadores	1	3	3	1. Aprovar regulamentação interna sobre gestão da propriedade intelectual. 2. Implementar um sistema interno de gestão da propriedade intelectual. 3. Controlar e monitorizar anualmente as declarações de rendimentos.	1. PI 2. PI 3. I	I I I	1	3	3	--- --- ---
I2	Direito moral do autor	Risco de apropriação dos direitos do autor para benefício próprio ou de terceiros	1	3	3	4. Elaborar regulamento da propriedade intelectual, salvaguardando o direito moral do autor. 5. Controlar periodicamente e através de amostra aleatória, os registos de direitos de propriedade intelectual / industrial efetuados em nome de investigadores da ESEP.	4. PI 5. PI	I PI	1	3	3	--- 2º semestre 2025
I3	Registo de material em termos de propriedade intelectual	Risco de adulteração de material registado e apropriação dos direitos do detentor do registo	1	3	3	4. Elaborar regulamento da propriedade intelectual.	6. PI	I	1	3	3	---

Anexos

ÁREA: Gestão de Recursos (aprovisionamento, contabilidade, recursos humanos)

- Aprovisionamento

Avaliação de riscos - SGR-AP							Acompanhamento		Nova avaliação 2024			
							Estado das medidas NI; PI; I					
Nº	Atividades Sensíveis	Identificação de Riscos de corrupção e de infrações conexas	P	I	NR	Medidas preventivas / corretivas	2023	2024	P	I	NR	Prazo de implementação
AP1	Assegurar a gestão previsional de stocks	Risco de ineficácia no cumprimento dos objetivos dos órgãos, serviços e gabinetes	1	2	2	1. Analisar e rever a execução dos procedimentos estabelecidos no sistema de controlo interno, 23º, 24º e 25º.	1. I	I	1	2	2	---
						2. Promover a segregação de funções e a responsabilidade das operações relativas a stocks.	2. I	I				---
						3. Garantir o acesso restrito aos materiais e equipamentos em stock armazenados.	3. I	I				---
AP2	Elaborar e atualizar o inventário	Risco de perda de valores ativos	1	2	2	4. Analisar e rever a execução dos procedimentos estabelecidos no sistema de controlo interno, artigo 26º, 27º.	4. I	I	1	2	2	---
						5. Validar periodicamente o inventário.	5. I	I				---
AP3	Instrução de procedimentos pré-contratuais de aquisição ou alienação de bens e serviços	Risco de violação dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade	1	3	3	6. Promover a colegialidade na tomada de decisões.	6. I	I	1	3	3	---
						7. Publicitar os documentos de tomada de decisão, designadamente atas relativas ao procedimento.	7. I	I				---
						8. Garantir medidas de segurança relativamente ao acesso às plataformas eletrónicas de contratação a um número limitado e reduzido de trabalhadores.	8. I	I				---
						9. Nomear júris diferenciados e com rotatividade em cada procedimento concorrencial.	9. I	I				---
						10. Adequar os métodos de seleção das candidaturas/propostas a cada procedimento.	10. I	I				---
						11. Proceder à avaliação de fornecedores.	11. I	I				---
AP4		Risco de supressão de fases do procedimento necessários (ex. cabimentação e autorização prévias da despesa pelas entidades competentes)	1	3	3	12. Atualizar os procedimentos que procedem à definição detalhada da tramitação de todos os procedimentos.	12. I	I	1	3	3	---
						13. Publicitar os documentos de tomada de decisão.	13. I	I				---
						14. Garantir a verificação aleatória de procedimentos.	14. I	I				---
AP5		Risco de deficiente gestão dos processos de aquisição de bens / serviços	1	3	3	15. Garantir a verificação aleatória de procedimentos.	15. PI	PI	1	3	3	2º semestre 2025
AP6	Acompanhament o da execução	Risco de deficiente gestão dos processos de aquisição de bens / serviços	1	2	2	16. Garantir a verificação aleatória de procedimentos.	16. I	I	1	2	2	---
AP7	dos contratos	Risco de ineficácia no cumprimento dos objetivos dos órgãos, serviços e gabinetes	1	3	3	17. Garantir a verificação aleatória de procedimentos.	17. I	I	1	3	3	---
AP8	Elaboração de mapas de reporte interno e externo	Risco de redução da qualidade e erro na informação prestada e no apoio técnico e administrativo com vista à tomada de decisão pelos órgãos de gestão e entidades externas	1	3	3	18. Promover sistemas de controlo interno: conferência, numa base de amostragem.	18. I	I	1	3	3	---

Anexos

Novos riscos identificados em 2024:

Nº	Atividades Sensíveis	Identificação de Riscos de corrupção e de infrações conexas	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas preventivas / corretivas
AP9	Contratação pública	Risco de apresentação de propostas concertadas	1	3	3	19. Promover sistemas de controlo interno: conferência, numa base de amostragem.
AP10		Risco de alteração do contrato em vigor, concertação com o fornecedor para modificar os termos contratuais durante a sua execução	1	3	3	20. Fundamentar em adendas contratuais (que modifiquem os pressupostos que sustentaram a adjudicação), que justifique a não adoção de um novo procedimento concursal.
AP11		Riscos de favorecimento de parceiros ou de fornecedores de bens e/ou serviços para obtenção de benefícios próprios ou para terceiros	1	3	3	21. Garantir a segregação de funções no processo de avaliação e decisão da aquisição. 22. Garantir a presença de dois trabalhadores em reuniões com representante(s) de empresas.
AP12	Contratação pública por ajuste direto	Risco de evitar o procedimento de concurso obrigatório: - divisão das aquisições ou - adjudicação injustificada a um fornecedor único ou - não organização de um processo de concurso ou - prolongamento irregular do contrato	1	3	3	23. Garantir procedimentos de análise de contratação pública com o intuito de mitigar a existência de fracionamento da despesa. 24. Garantir que as adjudicações a fornecedores únicos são previamente aprovadas por outro, além do serviço adjudicante. 25. Promover auditorias internas para uma análise periódica.
AP13		Risco de manipulação do processo de concurso procedendo: - à elaboração de um caderno de encargos à medida do candidato ou - à divulgação dos dados das propostas ou - à manipulação das propostas	2	2	4	26. Garantir um mecanismo secundário, com exceção do serviço adjudicante, para mitigar o risco de manipulação das especificações técnicas e verificar que as especificações não são demasiado restritivas. 27. Promover auditorias internas para uma análise periódica. 28. Adotar um processo transparente de abertura das propostas, bem como um tratamento adequado e seguro no que respeita às propostas ainda não abertas.
AP14	Contratação pública / Ajuste direto	Risco de conflitos de interesse ocultos ou subornos e comissões ilegais	1	3	3	29. Garantir a rotatividade dos elementos envolvidos na avaliação dos procedimentos de contratação pública. 30. Garantir a política de prevenção e gestão de conflito de interesses, que incluem em anexo os modelos das declarações de inexistência de conflito de interesses. 31. Promover ações de formação / sensibilização dirigidas a todos os trabalhadores sobre prevenção da corrupção, conflito de interesses, fraude e duplo financiamento.

Anexos

- Contabilidade

Avaliação de riscos - SGR - CO							Acompanhamento		Nova avaliação 2024			
Nº	Atividades Sensíveis	Identificação de Riscos de corrupção e de infrações conexas	P	I	NR	Medidas preventivas / corretivas	Estado das medidas NI; PI; I		P	I	NR	Prazo de implementação
							2023	2024				
CO1	Elaboração do orçamento e outros documentos de prestação de contas, de acordo com a legislação em vigor	Risco da perda de qualidade da informação prestada, com possibilidade de erro, e do apoio técnico e administrativo prestado com vista à tomada de decisão pelos órgãos de gestão e prestação de contas a entidades internas e externas	1	3	3	1. Adotar sistemas de controlo interno: conferência, de forma aleatória, numa base de amostragem, aos documentos financeiros.	1. I	I	1	3	3	---
						2. Promover a conferência da informação intermédia e final.	2. I	I				---
						3. Acompanhar, supervisionar e controlar a execução das medidas previstas nos procedimentos de controlo interno.	3. I	I				---
						4. Promover a segregação de funções e estabelecer a responsabilidade pelas operações.	4. I	I				---
						5. Estabelecer medidas de controlo de prazos.	5. I	I				---
CO2	Elaboração de pedidos de libertação de crédito	Risco de falhas na aplicação de normas, procedimentos e regulamentos de natureza financeira	1	3	3	6. Analisar e rever a execução dos procedimentos legais e dos de controlo interno.	6. I	I	1	3	3	---
CO3	Organizar e manter atualizados os processos e documentos de âmbito contabilístico	Risco de redução da qualidade e erro na informação prestada e no apoio técnico e administrativo com vista à tomada de decisão pelos órgãos de gestão e entidades externas	1	3	3	7. Promover a conferência da informação intermédia e final.	7. I	I	1	3	3	---
						8. Estabelecer medidas de controlo de prazos.	8. I	I				---
						9. Acompanhar, supervisionar e controlar os procedimentos e operações contabilísticas.	9. I	I				---
						10. Promover a formação contínua dos trabalhadores.	10. I	I				---
CO4		Risco de falhas no registo da informação contabilística	1	3	3	11. Promover sistemas de controlo interno, conferência das análises aos pedidos, numa base de amostragem.	11. I	I	1	3	3	---
						12. Triangular informação relevante relacionada com os processos contabilísticos.	12. I	I				---
						13. Implementar medidas de seguranças nos arquivos físicos e informáticos dos processos contabilísticos.	13. I	I				---
						14. Limitar o acesso dos processos contabilísticos aos trabalhadores do SGR-AP e SGR-CO.	14. I	I				---

Anexos

Nº	Atividades Sensíveis	Identificação de Riscos de corrupção e de infrações conexas	P	I	NR	Medidas preventivas / corretivas	2023	2024	P	I	NR	Prazo de implementação
CO5	Controlo das operações bancárias	Risco de perda de valores ativos	1	3	3	15. Promover sistemas automáticos de controlo, com verificação aleatória de registos.	15. I	I	1	3	3	---
CO6		Risco de desvio de dinheiro e valores	1	3	3				1	3	3	
CO7		Risco de falhas na aplicação de normas, procedimentos e regulamentos de natureza financeira	1	3	3	16. Promover a conferência da informação intermédia e final. 17. Promover sistemas automáticos de controlo, com verificação aleatória de registos.	16. I 17. I	I I	1 1	3 3	3 3	--- ---
CO8	Conferências de valores	Risco de perda de valores ativos	1	3	3	18. Conferir, diariamente, os valores recebidos, com folhas de caixa discriminativas, pelo coordenador do serviço ou trabalhador designado para tal, que não tenha efetuado recebimentos. 19. Promover a conferência da informação intermédia e final. 20. Promover sistemas automáticos de controlo, com verificação aleatória de registos.	18. I 19. I 20. I	I I I	1	3	3	---
CO9		Risco de desvio de dinheiro e valores	1	3	3				1	3	3	
CO10	Pagamentos e arrecadação de receita	Risco de desvio de dinheiro e valores	1	3	3				1	3	3	
CO11		Risco de falhas na aplicação de normas, procedimentos e regulamentos de natureza financeira	1	3	3				1	3	3	---
CO12	Controlo da regularidade financeira das receitas e despesas	Risco de falhas na aplicação de normas, procedimentos e regulamentos de natureza financeira	1	3	3	21. Promover a conferência da informação intermédia e final. 22. Promover sistemas automáticos de controlo, com verificação aleatória de registos.	21. I 22. I	I I	1	3	3	--- ---

Novos riscos identificados em 2024:

C13	Certificação e pagamentos	Risco de processo de verificação de gestão incompleto/inadequado - As verificações de gestão podem não dar garantias suficientes da ausência de fraude, devido à falta das necessárias competências ou dos recursos	1	3	3	23. Garantir que os trabalhadores que efetuam as verificações de gestão são devidamente qualificados e formados e com formações de atualização em matéria de sensibilização para a fraude.
						24. Garantir auditoria para permitir a reconciliação dos montantes totais certificados comunicados com os registos de despesas individuais.
C14		Risco de processo de certificação de despesas incompleto/inadequado - A análise e validação de despesas podem não dar garantias suficientes da ausência de fraude, devido à falta de uma adequada segregação de funções ou qualificação adequada ou à existência de conflitos de interesses	1	3	3	25. Garantir que os trabalhadores que efetuam as verificações de gestão têm formações de atualização em matéria de sensibilização para a fraude.
						26. Garantir procedimentos adequados para monitorizar a efetiva implementação das tarefas delegadas às diferentes equipas.
C15		Risco de existência de conflitos de interesse que influenciam indevidamente a aprovação dos pagamentos a certos Fornecedores	1	3	3	27. Promover auditorias internas para uma análise periódica.
						28. Promover ações de formação / sensibilização dirigidas a todos os trabalhadores sobre prevenção da corrupção, conflito de interesses, fraude e duplo financiamento.

Anexos

- Recursos Humanos

Avaliação de riscos - SGR - RH							Acompanhamento		Nova avaliação 2024			
Nº	Atividades Sensíveis	Identificação de Riscos de corrupção e de infrações conexas	P	I	NR	Medidas preventivas / corretivas	Estado das medidas NI; PI; I		P	I	NR	Prazo de implementação
							2023	2024				
RH1	Procedimentos de recrutamento e seleção de pessoal	Risco de violação dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade	1	3	3	1. Promover a colegialidade na tomada de decisões (reunião de pares para tomada de decisões, com igual peso).	1. I	I	1	3	3	---
						2. Nomear júris diferenciados para cada procedimento concorrencial, com rotatividade.	2. I	I				---
						3. Publicitar documentos de decisão, designadamente atas do procedimento.	3. I	I				---
						4. Adequar e fundamentar os métodos de seleção ao perfil do posto de trabalho/cargo a ocupar.	4. I	I				---
						5. Atualizar manual que proceda à definição detalhada da tramitação de todo procedimento.	5. I	I				---
RH2	Procedimentos de recrutamento e seleção de pessoal	Risco de erro na informação de disponibilidade para contratação de docentes convidados e na elaboração de documentos inerentes à contratação	1	2	2	6. Garantir a regulamentação do recrutamento de docentes convidados, com estabelecimento de critérios objetivos de recrutamento e privilegiando a criação de bolsas de recrutamento concorrenciais.	6. I	I	1	2	2	---
RH3		Acesso indevido à base de dados	1	3	3	7. Promover a conferência por trabalhador diferente do que executante.	7. I	I	1	3	3	---
RH4	Procedimentos diversos no âmbito de remunerações, abonos variáveis, descontos e contribuições	Risco do deficiente processamento das remunerações, abonos variáveis, descontos e contribuições, nomeadamente através de pagamentos indevidos	2	2	4	8. Garantir medidas de segurança relativamente ao acesso ao mapa-base de contratação restrito a um número limitado e reduzido de trabalhadores.	8. I	I	2	2	4	---
						9. Promover sistemas de controlo interno: folha de processamento dos vencimentos e de ajudas de custo deve ser objeto de conferência, intermédia e final, numa base de amostragem, em meses sorteados, no sentido de confirmar a adequação das remunerações processadas e dos respetivos descontos.	9. I	I				---
						10. Garantir a validação do processamento com os valores cabimentados e com os processamentos anteriores, ao nível do SGR-CO e do SGR-RH, respetivamente. Caso se verifiquem diferenças significativas, apuram os motivos e informam administrador.	10. I	I				---
						11. Promover e divulgar entre os trabalhadores as regras legais aplicáveis anualmente ao abrigo da Lei do Orçamento de Estado.	11. I	I				---

Anexos

Nº	Atividades Sensíveis	Identificação de Riscos de corrupção e de infrações conexas	P	I	NR	Medidas preventivas / corretivas	2023	2024	P	I	NR	Prazo de implementação
RH5	Instrução de requerimentos dos trabalhadores, nomeadamente, justificações de faltas, requerimentos de licenças, requerimentos de acumulação de funções, requerimentos de equiparação a bolseiro, entre outros	Risco de redução da qualidade e erro na informação prestada e no apoio técnico e administrativo com vista à tomada de decisão pelo órgão competente.	2	2	4	12. Definir através da normalização de procedimentos aprovados, da tramitação dos processos.	12. I	I	2	2	4	---
						13. Promover sistemas de controlo interno: conferência das análises aos pedidos, numa base de amostragem.	13. I	I				---
						14. Garantir a definição detalhada da tramitação dos processos.	14. I	I				---
						15. Promover a formação contínua dos trabalhadores na área de legislação laboral	15. I	I				---
RH6		Risco de acesso indevido às informações pessoais e quebra de sigilo	2	2	4	16. Garantir a segregação de funções quanto à temática a tratar.	16. I	I	2	2	4	---
RH7	Elaboração do mapa de férias	Risco de falhas no registo da informação nas bases de dados do pessoal	1	2	2	17. Implementar medidas de segurança nos arquivos físicos e informáticos	17. I	I	1	2	2	---
RH8		Risco de redução da qualidade e erro na informação prestada e no apoio técnico e administrativo com vista à tomada de decisão pelo órgão competente	1	2	2	18. Promover sistemas de controlo interno: conferência	18. I	I	1	2	2	---
RH9	Elaboração de mapas de reporte interno e externo	Risco de falhas no registo da informação nas bases de dados do pessoal	1	2	2	19. Promover sistemas de controlo interno: conferência	19. I	I	1	2	2	---
RH10		Risco de redução da qualidade e erro na informação prestada e no apoio técnico e administrativo com vista à tomada de decisão pelo órgão competente	1	2	2	20. Promover sistemas de controlo interno: conferência	20. I	I	1	2	2	---
RH11	Controlo das situações acumulação de funções e de dedicação exclusiva	Risco de falhas no registo da informação nas bases de dados do pessoal	1	2	2	21. Promover sistemas de controlo interno: conferência	21. I	I	1	2	2	---
RH12		Risco de redução da qualidade e erro na informação prestada e no apoio técnico e administrativo com vista à tomada de decisão pelo órgão competente	1	2	2	22. Promover a ampla divulgação dos regimes de acumulações de funções e de dedicação exclusiva	22. I	I	1	2	2	---
RH13	Controlo e verificação das deslocações em serviço	Risco do deficiente processamento dos valores devidos a título de ajudas de custo e deslocações, nomeadamente através de pagamentos indevidos	1	2	2	23. Promover a ampla divulgação dos regimes de acumulações de funções e de dedicação exclusiva	23. I	I	1	2	2	---

Anexos

Nº	Atividades Sensíveis	Identificação de Riscos de corrupção e de infrações conexas	P	I	NR	Medidas preventivas / corretivas	2023	2024	P	I	NR	Prazo de implementação
RH14	Gestão dos processos individuais dos trabalhadores	Risco de falhas no registo de informação nas bases de dados dos processos individuais dos trabalhadores	1	2	2	24. Promover sistemas de controlo interno: conferência	24. I	I	1	2	2	---
RH15		Risco de acesso indevido às informações pessoais e quebra de sigilo	1	3	3	25. Promover sistemas de controlo interno: conferência	25. I	I	1	3	3	---
						26. Garantir acesso restrito dos processos individuais aos trabalhadores do SGR-RH	26. I	I				---
RH16	Organização e manutenção dos processos internos de âmbito laboral	Risco de falhas no registo de informação nas bases de dados	1	2	2	27. Implementar medidas de segurança nos arquivos físicos e informáticos dos processos individuais	27. I	I	1	2	2	---
RH17		Risco de acesso indevido às informações pessoais e quebra de sigilo	1	2	2	28. Promover sistemas de controlo interno: conferência	28. I	I	1	2	2	---

Anexos

ÁREA: Sistemas de informação e gestão académica (incluindo o apoio ao estudante e relações externas)

- Sistemas de informação

Avaliação de riscos - SIGA-SI							Acompanhamento Estado das medidas NI; PI; I		Nova avaliação 2024			
Nº	Atividades Sensíveis	Identificação de Riscos de corrupção e de infrações conexas	P	I	NR	Medidas preventivas / corretivas	2023	2024	P	I	NR	Prazo de implementação
SI1	Autenticação e autorização de acesso a serviços e a bases de dados	Risco de perda, modificação ou adulteração de informação por intrusão no sistema	1	3	3	1. Monitorizar os procedimentos de autenticação e de controlo dos acessos aos recursos e serviços de tecnologias de informação disponibilizados.	1. I	I	1	3	3	---
						2. Centralizar a gestão do controlo de acessos e autenticação numa ferramenta de gestão de identidades.	2. PI	PI				2ºSemestre 2025
						3. Rever, periodicamente, os critérios de definição dos perfis de acesso recursos e serviços.	3. PI	PI				2ºSemestre 2025
						4. Assegurar a autorização, autenticidade e não repudição de transações eletrónicas com terceiros.	4. PI	PI				2ºSemestre 2025
						5. Estabelecer e investir de forma continuada numa infraestrutura de prevenção, deteção e correção de <i>software</i> .	5. I	I				---
						6. Aplicar medidas de segurança aos pontos de controlo de rede e de regulação do tráfego de dados.	6. I	I				---
						7. Implementar mecanismos de autenticação forte (certificados digitais) e outras medidas que reforcem a segurança das credenciais de acesso utilizadas.	7. PI	PI				2ºSemestre 2025
						8. Definir e implementar sistemas de garantia de integridade de <i>logs</i> .	8. PI	PI				2ºSemestre 2025
SI2	Administração e manutenção de suporte, sistemas, redes e comunicações	Risco de acesso indevido a informação, por intrusão	1	3	3	9. Definir políticas para a contratação de sistemas tecnológicos.	9. NI	PI	1	3	3	2ºSemestre 2025
SI3		Risco de adulteração e destruição de dados	1	3	3	10. Definir e implementar sistemas de garantia de integridade de <i>logs</i> .	10. PI	PI	1	3	3	2ºSemestre 2025
SI4		Risco de adulteração das políticas de segurança	1	3	3	11. Definir metodologias de controlo e de delegação de acessos em multicamadas.	11. NI	PI	1	3	3	2ºSemestre 2025

Anexos

Nº	Atividades Sensíveis	Identificação de Riscos de corrupção e de infrações conexas	P	I	NR	Medidas preventivas / corretivas	2023	2024	P	I	NR	Prazo de implementação
SI5	Administração e manutenção de suporte, sistemas, redes e comunicações	Risco de perda do controlo sobre os recursos disponibilizados pelas tecnologias de informação	1	3	3	12. Definir os processos e as ferramentas adequadas à medição da utilização e do desempenho dos sistemas e comunicações	12. PI	PI	1	3	3	2ºSemestre 2025
SI6		Risco de interrupção de serviço contínuo e consequente perda de informação	1	3	3	13. Gerir os ciclos de vida das infraestruturas tecnológicas, para aquisição, manutenção e abate das mesmas.	13. I	I	1	3	3	---
SI7		Risco de perda do controlo do meio físico e ambiental que rodeia e protege os recursos tecnológicos de acidentes (incêndios, inundações, pó, calor e humidade excessivos, flutuações de corrente elétrica)	1	2	2	14. Identificar, classificar e monitorizar os componentes mais críticos da infraestrutura tecnológica.	14. I	I	1	2	2	---
						15. Estabelecer sistemas de redundância	15. I	I				---
						16. Controlar, monitorizar e corrigir as condições do meio físico e ambiental para o data center.	16. I	I				---
						17. Assegurar o controlo dos acessos físicos ao data center, bem como a realização de inspeções físicas regulares aos sistemas de deteção de incidentes e de controlo do meio ambiente.	17. I	I				---
						18. Definir procedimentos de segurança de acesso no que toca ao armazenamento dos meios de salvaguarda.	18. I	I				---
						19. Assegurar os procedimentos de segurança de acesso no que toca ao armazenamento dos meios de salvaguarda.	19. I	I				---
		20. Testar periodicamente os sistemas redundantes a falhas.	20. PI	PI	2ºSemestre 2025							

Anexos

- Gestão académica

Avaliação de riscos - SIGA-GA							Acompanhamento		Nova avaliação 2024			
							Estado das medidas NI; PI; I					
Nº	Atividades Sensíveis	Identificação de Riscos de corrupção e de infrações conexas	P	I	NR	Medidas preventivas / corretivas	2023	2024	P	I	NR	Prazo de implementação
GA1	Emissão de documentos	Risco de falhas e erro nos dados certificados documentalmente	1	2	2	1. Elaborar e atualizar procedimentos e normas para a emissão de declarações e certidões.	1. I	I	1	2	2	---
						2. Promover a segregação de funções entre o trabalhador que redige o documento e o que o confere e assina.	2. I	I				---
						3. Concentrar a maior quantidade possível de informação numa única base, de acesso e consulta simplificada.	3. I	I				---
						4. Adotar sistemas de controlo interno: conferência, de forma aleatória, numa base de amostragem, a um número mínimo semestral de documentos emitidos.	4. I	I				---
GA2	Receção de candidaturas	Risco de falhas no registo da informação nas bases de dados académicas	1	2	2	5. Concentrar a maior quantidade possível de informação numa única base, de acesso e consulta simplificada.	5. I	I	1	2	2	---
GA3		Risco de redução da qualidade e erro na informação prestada e no apoio técnico e administrativo com vista à tomada de decisão pelo órgão competente	1	2	2	6. Concentrar a maior quantidade possível de informação numa única base, de acesso e consulta simplificada.	6. I	I	1	2	2	---
GA4		Risco de erro no procedimento com efeitos jurídicos relevantes para a instituição e para o estudante	1	3	3	7. Concentrar a maior quantidade possível de informação numa única base, de acesso e consulta simplificada.	7. I	I	1	3	3	---
GA5	Efetivação de matrículas e inscrições de estudantes	Risco de falhas no registo da informação nas bases de dados académicas	1	2	2	8. Concentrar a maior quantidade possível de informação numa única base, de acesso e consulta simplificada.	8. I	I	1	2	2	---
GA6		Risco de redução da qualidade e erro na informação prestada e no apoio técnico e administrativo com vista à tomada de decisão pelo órgão competente	1	2	2	9. Concentrar a maior quantidade possível de informação numa única base, de acesso e consulta simplificada.	9. I	I	1	2	2	---
GA7		Risco de erro no procedimento com efeitos jurídicos relevantes para a instituição e para o estudante	1	3	3	10. Concentrar a maior quantidade possível de informação numa única base, de acesso e consulta simplificada.	10. I	I	1	3	3	---

Anexos

Nº	Atividades Sensíveis	Identificação de Riscos de corrupção e de infrações conexas	P	I	NR	Medidas preventivas / corretivas	2023	2024	P	I	NR	Prazo de implementação
GA8	Preparação para registo de classificações	Risco de falhas no registo da informação nas bases de dados académicas	2	2	4	11. Adotar sistemas de controlo interno: conferência, de forma aleatória numa base de amostragem.	11. I	I	2	2	4	---
GA9	Aplicação do regime de prescrição da matrícula	Risco de falhas no registo da informação nas bases de dados académicas	1	2	2	12. Simplificar o acesso e consulta às bases de dados existentes.	12. I	I	1	2	2	---
GA10	Aplicação do regime de prescrição da matrícula	Risco de redução da qualidade e erro na informação prestada e no apoio técnico e administrativo com vista à tomada de decisão pelo órgão competente	1	2	2	13. Simplificar o acesso e consulta às bases de dados existentes.	13. I	I	1	2	2	---
GA11		Risco de erro no procedimento com efeitos jurídicos relevantes para a instituição e para o estudante	1	3	3	14. Simplificar o acesso e consulta às bases de dados existentes.	14. I	I	1	3	3	---
GA12	Registo de creditações	Risco de falhas no registo da informação nas bases de dados académicas	1	2	2	15. Adotar sistemas de controlo interno: conferência, de forma aleatória, numa base de amostragem, a um número mínimo semestral de documentos emitidos.	15. I	I	1	2	2	---
GA13		Risco de redução da qualidade e erro na informação prestada e no apoio técnico e administrativo com vista à tomada de decisão pelo órgão competente	1	2	2	16. Adotar sistemas de controlo interno: conferência, de forma aleatória, numa base de amostragem, a um número mínimo anual de documentos emitidos.	16. I	I	1	2	2	---
GA14		Risco de erro no procedimento com efeitos jurídicos relevantes para a instituição e para o estudante	1	2	2	17. Adotar sistemas de controlo interno: conferência, de forma aleatória, numa base de amostragem, a um número mínimo anual de documentos emitidos.	17. I	I	1	2	2	---
GA15	Instrução e tratamento de requerimentos de âmbito académico	Risco de redução da qualidade e erro na informação prestada e no apoio técnico e administrativo com vista à tomada de decisão pelo órgão competente	1	2	2	18. Adotar sistemas de controlo interno: conferência, de forma aleatória, numa base de amostragem, aos requerimentos académicos tratados.	18. I	I	1	2	2	---
						19. Detalhar a tramitação dos processos.	19. I	I				---
						20. Promover a segregação de funções nas várias fases dos processos de âmbito académico.	20. I	I				---
						21. Promover formação contínua dos trabalhadores na área de gestão académica e ensino superior.	21. I	I				---

Anexos

- Apoio ao estudante

Avaliação de riscos - SIGA-AE							Acompanhamento		Nova avaliação 2024			
							Estado das medidas NI; PI; I					
Nº	Atividades Sensíveis	Identificação de Riscos de corrupção e de infrações conexas	P	I	NR	Medidas preventivas / corretivas	2023	2024	P	I	NR	Prazo de implementação
AE1	Processo de candidatura pelos estudantes	Risco de erro na informação fornecida	1	2	2	1. Promover política de sensibilização para o rigor e autenticidade, nomeadamente através da divulgação de advertências sobre os dados e as interpretações que oferecem mais dificuldades ou evidenciam mais irregularidades. 2. Garantir a verificação sistemática às bolsas de estudo. 3. Promover auditorias internas periódicas.	1. I 2. I 3. PI	I I PI			2	--- --- 2ºSemestre 2025
AE2	Atribuição de bolsas de estudo	Risco de acesso indevido às informações pessoais e quebra de sigilo	1	3	3	4. Implementar medidas de segurança nos arquivos físicos e informáticos dos processos individuais.	4. I	I	1	3	3	---
AE3		Risco de violação dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade	1	3	3	5. Garantir a verificação sistemática às bolsas de estudo. 6. Promover auditorias internas periódicas.	5. I 6. PI	I PI	1	3	3	--- 2ºSemestre 2025
AE4		Risco de redução da qualidade e erro na informação prestada e no apoio técnico e administrativo com vista à tomada de decisão pelo órgão competente	1	3	3	7. Garantir a verificação sistemática às bolsas de estudo. 8. Promover auditorias internas periódicas.	7. I 8. PI	I PI	1	3	3	--- 2ºSemestre 2025
AE5		Risco de erro no procedimento com efeitos jurídicos relevantes para a instituição e para o estudante	1	3	3	9. Garantir a verificação sistemática às bolsas de estudo. 10. Promover auditorias internas periódicas.	9. I 10. PI	I PI	1	3	3	--- 2ºSemestre 2025
AE6	Verificação sistemática	Risco de erro na verificação da informação (quantificação dos patrimónios mobiliário e imobiliário; situações de membros do agregado familiar que não apresentam declaração de IRS; situações de pensões de alimentos não declaradas em sede de IRS; os rendimentos de sociedades não declarados na candidatura e outros rendimentos não declarados em sede de IRS)	1	3	3	11. Garantir a verificação sistemática às bolsas de estudo. 12. Promover auditorias internas periódicas.	11. I 12. PI	I PI	1	3	3	--- 2ºSemestre 2025

Anexos

- Relações externas

Avaliação de riscos - Relações externas							Acompanhamento Estado das medidas NI; PI; I		Nova avaliação 2024			
Nº	Atividades Sensíveis	implementação	P	I	NR	Medidas preventivas / corretivas	2023	2024	P	I	NR	Prazo de implementação
RE1	Seleção e seriação de candidatos a processos de mobilidade	Risco de violação dos deveres funcionais de responsabilidade, transparência, isenção e imparcialidade	1	2	2	1. Especificar os critérios de seleção e seriação. 2. Promover verificações aleatórias a um número mínimo de processos (auditorias).	1. I	I	1	2	2	---
							2. PI	I				---
RE2	Monitorização das atividades de programas de mobilidade nacional e/ou internacional	Risco de violação dos deveres funcionais de responsabilidade, transparência, isenção e imparcialidade	1	2	2	3. Promover verificações aleatórias a um número mínimo de processos (auditorias).	3. PI	I	1	2	2	---

ÁREA: Gestão do conhecimento (documentação e arquivo)

Avaliação de riscos - SGC-DA							Acompanhamento Estado das medidas NI; PI; I		Nova avaliação 2024			
Nº	Atividades Sensíveis	Identificação de Riscos de corrupção e de infrações conexas	P	I	NR	Medidas preventivas / corretivas	2023	2024	P	I	NR	Prazo de implementação
DA1	Conservação da documentação	Risco por agentes naturais de deterioração dos documentos	1	3	3	1. Controlar os níveis de temperatura e humidade ambiental 2. Monitorizar as rotinas de controlo de pragas e de aspiração de pós e poeiras nos arquivos de documentação.	1. I 2. I	I I	1	3	3	---
DA2		Risco de deterioração dos documentos por ação humana	1	3	3	3. Acondicionar os documentos, utilizando sistemas e materiais adequados ao manuseamento e consulta dos mesmos 4. Acondicionar, conservar e restaurar os documentos com valor histórico.	3. I 4. I	I I	1	3	3	---

Anexos

ÁREA: Auditoria

Avaliação de riscos - Auditoria							Acompanhamento		Nova avaliação 2024			
							Estado das medidas NI; PI; I					
Nº	Atividades Sensíveis	Identificação de Riscos de corrupção e de infrações conexas	P	I	NR	Medidas preventivas / corretivas	2023	2024	P	I	NR	Prazo de implementação
AD1	Elaboração de relatórios de auditoria interna	Risco de violação dos deveres funcionais de responsabilidade, transparência, isenção, imparcialidade e confidencialidade	1	2	2	Garantir mecanismos de recolha de documentação de todos os elementos de prova da auditoria e outros elementos de suporte.	1. I	I	1	2	2	---
						Garantir acompanhamento e supervisão permanente das diferentes fases dos processos de auditoria.	2. I	I				---
						Promover ações de formação direcionadas para uma maior eficácia e adequação aos objetivos de auditoria.	3. I	I				---
AD2	Acompanhamento e reporte dos Riscos de Gestão	Risco de violação dos deveres funcionais de responsabilidade, transparência, isenção, imparcialidade e confidencialidade	1	3	3	Garantir acompanhamento da execução das medidas previstas no Plano e da elaboração de relatório de todas as novas situações suscetíveis de serem classificadas como risco elevado.	4. I	I	1	3	3	---

Anexos

ÁREA: Transversal

Avaliação de riscos - Transversal							Acompanhamento		Nova avaliação 2024			
							Estado das medidas NI; PI; I					
Nº	Atividades Sensíveis	Identificação de Riscos de corrupção e de infrações conexas	P	I	NR	Medidas preventivas / corretivas	2023	2024	P	I	NR	Prazo de implementação
T1	Procedimentos que envolvem a interação direta da ESEP com os particulares e em que está em causa o interesse público	Risco de violação dos princípios e valores gerais da atividade administrativa	1	3	3	1. Atualizar os trabalhadores em matérias de deveres funcionais, com ações de formação periódicas.	1. PI	I				2ºSemestre 2025
T2		Risco de violação dos deveres funcionais de responsabilidade, transparência, isenção, imparcialidade e confidencialidade	1	3	3	2. Acompanhar e supervisionar o cumprimento das orientações e da observância dos princípios éticos no exercício de funções dos trabalhadores, pelos respetivos responsáveis.	2. I	I	1	3	3	---
T3		Risco de incompatibilidade e conflito de interesses	1	3	3	3. Implementar medidas conducentes à prevenção da quebra de sigilo, designadamente restringindo o acesso aos dados que integram os processos individuais de estudantes e trabalhadores, nas suas diferentes etapas.	3. I	I	1	3	3	---
T4		Risco de utilização indevida de bens públicos	1	3	3	4. Implementar a obrigatoriedade de os trabalhadores declararem, individual e expressamente, em determinadas intervenções procedimentais, eventuais conflitos de interesse e impedimentos.	4. I	I	1	3	3	---
T5		Risco de violação do princípio da prossecução do interesse público	1	3	3	5. Disponibilizar formação a todos os trabalhadores sobre o CPA, legislação e regulamentos pertinentes para o exercício das suas funções.	5. I	I	1	3	3	---
T6		Risco de violação do sigilo profissional e procedimental	1	3	3	6. Incentivar à frequência de cursos/formações sobre o atendimento ao público.	6. I	I	1	3	3	---
T7		Risco de erro na informação prestada no atendimento aos clientes (internos e externos)	1	3	3	7. Difundir as melhores práticas e novos conhecimentos com vista à sua adoção pelos diferentes serviços e trabalhadores.	7. I	I	1	3	3	---
T8		Risco de erro na emissão de certificados, diplomas e outras certidões	1	2	2	8. Dinamizar momentos de partilha de conhecimentos de experiências e de informação técnica.	8. I	I	1	3	3	---
T9		Risco de erro na informação registada nas bases de dados	1	3	3	9. Implementar mecanismos de articulação, comunicação e divulgação da informação técnica entre serviços e gabinetes.	9. PI	PI	1	2	2	---
T10		Risco de omissão, erros ou desatualização dos conteúdos institucionais divulgados nos locais de estilo, nomeadamente no sítio da ESEP na Internet	1	1	1	10. Manter a informação científica atualizada.	10. I	I				---
T11		Risco de redução da qualidade e fiabilidade dos estudos e pareceres	1	3	3	11. Promover a revisão das publicações por elementos externos aos trabalhos de edição.	11. I	I	1	3	3	---
T12		Risco de redução da qualidade do serviço prestado ao cliente	1	2	2	12. Promover a troca de informação interna e externa.	12. I	I				---
						13. Conferir a informação intermédia e final.	13. I	I				---
						14. Acompanhar, de forma sistemática, os conteúdos constantes do site da ESEP, como sistemas de alerta.	14. PI	PI				2ºSemestre 2025
						15. Acompanhar e supervisionar os técnicos e equipas de trabalho.	15. I	I	1	1	1	---
						16. Adotar a colegialidade na realização das ações, com especial relevância nas de controlo, e na tomada de decisão.	16. I	I				---
						17. Mobilizar os trabalhadores entre os diferentes serviços, de acordo com a natureza das funções a desempenhar e as respetivas competências e condições.	17. I	I	1	3	3	---
									1	2	2	

Anexos

T13		Risco de extravio ou de inutilização de documentos e equipamentos, por ação humana ou causas naturais	1	3	3	18. Supervisar os procedimentos adotados e rever, por amostragem aleatória, os trabalhos realizados.	18. I	I			---			
						19. Promover a segregação de funções e estabelecer a responsabilidade pelas operações.	19. I	I	1	3	3	---		
T14		Risco de descoordenação na relação entre os serviços	2	2	4	20. Implementar mecanismos de aferição externa aos comportamentos adotados no exercício das funções.	20. I	I		2	2	4	---	
						21. Verificar com regularidade, o cumprimento das regras de manuseamento e utilização de equipamentos.	21. I	I					---	
T15		Apropriação ou uso ilegítimo, de bens, fundos ou valores confiados aos trabalhadores em razão das suas funções	1	3	3	22. Criar instruções e formulários e definir prazos obrigatórios para a recolha de informação.	22. PI	PI		1	3	3	2ºSemestre 2025	
						23. Triangular dados com origem em fontes distintas e realizar testes de conformidade e cumprimento procedimental.	23. I	I					---	
						24. Garantir a conferência, de forma aleatória, numa base amostragem, a um número mínimo mensal/anual de documentos emitidos.	24. I	I					---	
T16	Planeamen to e gestão de atividades	Risco de afastamento e inexecução do plano estratégico aprovado para a ESEP	2	1	2	25. Implementar reuniões periódicas de planeamento e acompanhamento das atividades.	25. I	I		2	1	2	---	
						26. Definir prioridades de acordo com o plano estratégico.	26. I	I					---	
T17		Risco de inadequação dos perfis técnicos e comportamentais ao exercício de funções	2	2	4	27. Planear a adoção de planos operacionais e definir objetivos de curto prazo.	27. I	I		2	2	4	---	
							28. Promover a motivação individual e dos grupos de trabalho.	28. I	I					---
							29. Adequar as necessidades formativas ao perfil exigido.	29. I	I					---
							30. Definir níveis de responsabilidade	30. I	I					---
T18		Risco de falhas na implementação, aplicação e uniformização das normas, orientações, métodos e procedimentos	2	1	2	31. Acompanhar e controlar a execução das medidas previstas na norma de controlo interno.	31. I	I		2	1	2	---	
						32. Estabelecer mecanismos de uniformização de metodologias de promoção da imagem institucional.	32. I	I					---	
T19		Risco de promoção inadequada da imagem institucional e ausência de informação de suporte	1	3	3	33. Promover ações de sensibilização da imagem institucional	33. I	I		1	3	3	---	